



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



DECRETO Nº 5.278, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo nº 02/2014".

JONI MARCOS BUZACHERO, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício DRH/065/16, do diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que solicita a prorrogação do Processo seletivo 02/2014;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

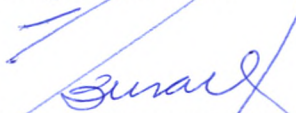
Considerando ainda, a hipótese permissiva constante do item 2.4.1 do Edital 02, do mencionado Processo Seletivo,

DECRETA:

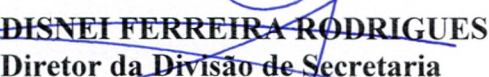
Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois anos), a validade do Processo Seletivo nº 02/2014, para os empregos públicos de **Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Geografia e Professor de Jovens e Adultos (EJA)**, homologado em 27 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 23 de agosto de 2016.


JONI MARCOS BUZACHERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Divisão na data supra.


DISNEY FERREIRA RODRIGUES
Diretor da Divisão de Secretaria